

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 366, DE 14 DE ABRIL DE 2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.653,95 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

**03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
15-Urbanização  
15451-Infra-Estrutura Urbana  
154510005 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
1545100051.016000 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONVÊNIO  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações ..... R\$ 21.653,95  
Total da Suplementação ..... R\$ 21.653,95

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial da dotação especificada abaixo, relativos a contrapartida para recebimento do Convênio nº 812/2002, firmado entre o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra Estrutura-Hídrica e o Município de Corumbiara, estado de Rondônia.

**03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
04-Administração  
04122-Administração Geral  
041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA  
0412200032.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 21.653,95  
Total da Redução ..... R\$ 21.653,95

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
(A) presente: Lei Municipal N.º 366/03  
publicado no Atrio da Prefeitura Municipal  
período de 14/04/03 a 14/05/03

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Corumbiara-RO, 14 de Abril de 2003.

José Carlos R. da Silva  
Dir. Depto. de Administração Geral  
Decreto N.º 167/2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO  
Decreto nº 021/02  
14/04/03  
José Carlos R. da Silva  
Dir. Depto. de Administração Geral  
Decreto N.º 167/2001

ADMINISTRATIVE AND FINANCIAL STATEMENTS

FOR THE YEAR ENDED 31st DECEMBER 1954

IN ACCORDANCE WITH THE PROVISIONS OF THE COMPANIES ACT, 1947

AS REQUIRED BY SECTION 235 OF THE COMPANIES ACT, 1947

AND BY THE ARTICLES OF ASSOCIATION OF THE COMPANY

AND BY THE RESOLUTIONS OF THE GENERAL MEETING OF THE COMPANY

HELD ON 15th JANUARY 1955

AND BY THE RESOLUTIONS OF THE BOARD OF DIRECTORS

HELD ON 15th JANUARY 1955

AND BY THE RESOLUTIONS OF THE GENERAL MEETING OF THE COMPANY